



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/09/2025 ATÉ ÀS 15:00hs
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br**

LINK DO EDITAL: <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/2023/>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e insumos de artesanato, com vistas a atender às necessidades das oficinas realizadas no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa – MT**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição visa garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais à realização das oficinas de artesanato promovidas pelo PAIF e SCFV, que têm como finalidade o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia, desenvolvimento de habilidades e estímulo à geração de renda entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

Ficha 401 - 01.08.03.08.244.0013.2068.0000.3.3.90.30.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO DE CONVÊNIO E PROGRAMA

Ficha 412 - 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.30.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV - MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO DE CONVÊNIO E PROGRAMA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de preço para a contratação é de **R\$ 61.937,39 (Sessenta e um Mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).**

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site oficial do Município.

Os documentos de habilitação e a proposta de preço deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br fazendo referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025.

5.2. Documentos de Habilitação:

A documentação para habilitação deverá ser apresentada, conforme a seguir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, e, se for o caso, documentos de eleição de seus administradores; ou Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ou Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; ou Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) CND Estadual e Municipal; ou Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- g) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3. Proposta de Preço:

5.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

5.3.2. Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda nacional corrente, considerando todas as despesas incidentes, inclusive tributos, encargos sociais, fretes e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.3.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.3.4. O prazo para prestação dos serviços será de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital;
- b) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Contenham vícios ou ilegalidades.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal atestada, desde que acompanhada da documentação fiscal exigida.

7.2. Para a realização do pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de São Pedro da Cipa-MT, no endereço eletrônico



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

<https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/arquivos/2025/91be8872489a52a10f69e1e152f3c2db.pdf>.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

8.3. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br.

8.4. A Administração poderá revogar ou anular a presente Dispensa Eletrônica por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem gerar direito à indenização, salvo previsão legal em contrário.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Agosto de 2025.

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e insumos de artesanato, com vistas a atender às necessidades das oficinas realizadas no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa – MT.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais à realização das oficinas de artesanato promovidas pelo PAIF e SCFV, que têm como finalidade o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia, desenvolvimento de habilidades e estímulo à geração de renda entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtda	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tecido Feltro	150	MT	R\$ 42,16	R\$ 6.324,00
2	Manta Acrílica	10	RL	R\$ 230,85	R\$ 2.308,50
3	TNT Cores diversas	50	RL	R\$ 159,23	R\$ 7.961,50
4	Tecido p/ pano de prato	30	RL	R\$ 379,70	R\$ 11.391,00
5	Plástico p/ mesa, estampas diversas	80	MT	R\$ 16,96	R\$ 1.356,80
6	Tecido algodão cru	249	MT	R\$ 34,92	R\$ 8.695,08
7	Tecido Tricoline em cores e estampas diversas	82	MT	R\$ 40,95	R\$ 3.357,90
8	Fibra siliconada para enchimento	37	PCT	R\$ 50,58	R\$ 1.871,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

9	Tecido Oxford cores variadas	175	MT	R\$ 16,25	R\$ 2.843,75
10	Toalha de rosto	47	UN	R\$ 21,22	R\$ 997,34
11	Tecido p/ toalha de mesa	89	MT	R\$ 21,71	R\$ 1.932,19
12	Tecido juta	56,50	MT	R\$ 31,72	R\$ 1.792,18
13	Tecido cetim	66	MT	R\$ 18,18	R\$ 1.199,88
14	Tecido em malha	75	MT	R\$ 20,53	R\$ 1.539,75
15	Tecido chitão, estampas diversas	132	MT	R\$ 18,37	R\$ 2.424,84
16	Tecido gorgurão	103	MT	R\$ 23,22	R\$ 2.391,66
17	Tecido Jacquard	98	MT	R\$ 36,22	R\$ 3.549,56
				TOTAL	R\$ 61.937,39

Valor Total do Orçamento: **R\$ 61.937,39** (Sessenta e um Mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Caso os serviços propostos pela Licitante vencedora não atendam as especificações contidas no Processo e na Proposta, ou apresentem quaisquer desvios de padrão, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reformulação, dentro das especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A contratada deverá executar os serviços com qualidade técnica compatível ao porte do evento, observando pontualidade e prazos definidos.

4.2 A contratada deverá manter equipe capacitada e disponível durante todo o período de execução, garantindo eficiência e segurança.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- Fornecer os materiais conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

- Substituir imediatamente os produtos que estiverem em desacordo com as exigências técnicas.

- Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

- Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e eventuais danos causados durante a entrega.

- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Emitir Pedido de Fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Fiscalizar a entrega dos materiais, atestando ou recusando o recebimento, conforme especificações do Termo de Referência.
- Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e no contrato.
- Prestar esclarecimentos à contratada sempre que necessário.
- Notificar irregularidades e solicitar correções, quando for o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após a apresentação da nota fiscal atestada, desde que acompanhada da documentação fiscal exigida.

8. DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

Ficha 401 - 01.08.03.08.244.0013.2068.0000.3.3.90.30.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO DE CONVÊNIO E PROGRAMA

Ficha 412 - 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.30.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV - MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO DE CONVÊNIO E PROGRAMA

11. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado por portaria específica, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

12.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa – MT, 27 de Agosto de 2025.

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e insumos de artesanato, com vistas a atender às necessidades das oficinas realizadas no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa – MT.

- 1. VALOR POR ITEM:** em algarismo e por extenso.
- 2. PREÇO UNITÁRIO:** discriminado em Planilha Anexo.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.
- 4. VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.
- 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- **Nome Completo:**
- **Nacionalidade:**
- **Estado Civil:**
- **Profissão:**
- **Endereço Completo:**
- **RG nº:**
- **CPF nº:**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

Dados da Empresa:

- **Razão Social:**
- **Endereço Completo:**
- **CNPJ n°:**
- **Inscrição Estadual (se houver):**
- **Inscrição Municipal n° (se houver):**
- **Telefones:**
- **E-mail:**
- **Conta Bancária n°:**
- **Agência n°:**
- **Banco:**

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ